

Acta da reunião da Comissão Municipal de Higiene, realizada em dezasseis de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis.

-aos desgostosos dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Évora, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Comissão Municipal de Higiene, sob a presidência do seu Presidente Senhor Engenheiro António Gajardo Moreira, Sereador Municipal, estando presentes os Srs. Drs. Dr. Aquimírio Ribeiro Simões, Dr. Eloy, adjunto da Delegação de Saúde do Distrito de Évora, Engenheiros Afonso Pereira de Almeida, Engenheiro-Chefe da Repartição Técnica, Dr. António Luis dos Santos Matos, representante do Conselho Municipal.

Aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, o Senhor Dr. Aquimírio Ribeiro Simões, propôs a seguinte rectificação:

Rectificação à acta da reunião anterior de sete de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis: - Tida a acta da reunião anterior verificou-se não ter sido feita referência ao facto do Senhor Adjunto da Delegado de Saúde, Dr. Aquimírio Ribeiro Simões, Dr. Eloy, ter apresentado a sua dimissão por não se ter exigido o cumprimento do artigo respeitante ao R.G.E.V., em relação à construção que o Senhor Dr. António

dos Santos Rebocho pretende levar a efecto na zona de urbanização desta cidade, conforme o parecer emitido pela Delegação de Saúde de Évora em 15 de Dezembro do ano findo, pelo que quanto a este ponto, a acta da reunião anterior foi aprovaada por maioria dos membros presentes à reunião.

O seu Presidente comunicou que a presente reunião foi convocada para nos termos do artigo sessenta e três do R.G.E.U. intérpore parecer sobre o projecto de construção de um prédio que o Suaor Rogério Ramalho Prego, pretende construir na Rua dos Toreros, tripla e três, nesta cidade.

A comissão depois de se intitular convenientemente sobre o projecto em causa, que para o efeito lhe foi apresentado e de terem sido dadas explicações pelos vogais Srs. Engenheiros Afonso Pereira de Freita e Doutor Joaquimino Rogério Simões Almeida, deliberou dar por unanimidade e seja aprovado, a título excepcional, em virtude de se tratar de beneficiação de construção antiga e sitiada na parte velha da cidade.

De não haver sido mais nada a tratar, foi encerrada a reunião que, para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai servidamente assinada.

Esta reunião foi secretariada nos termos do número 50 do artigo cento e trinta e sete do Código Administrativo pelo Tercero oficial da Secretaria da Câmara, Manuel José Gonçalves Martins.

2 de Setembro de 1911 Chefe de Secre-  
taria a subscrevo.

Subsecretário das Minas  
António José Lins de Lima  
Subsecretário da  
Justiça - Fausto